

PORTARIA N.º 546, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 586/2022, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nos autos do processo nº 1863 de 05/05/2022;

CONSIDERANDO o parecer jurídico com deferimento ao pedido nos moldes do Art. 484-A da legislação brasileira trabalhista - CLT;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 1863/2022, o Senhor Elton Possidonio de Sousa - portador do Registro Geral n.º 49.294.801-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Fiscal Municipal de Arrecadação junto ao Departamento da Receita, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do último dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Junho de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo